

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO –**

**SINDJUD-PE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINDJUD-PE – SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Barão de São Borja, 288. Soledade, 50.070-310, através da Diretoria, neste ato representada pelo Coordenador Geral Alcides Campelo de Albuquerque Junior, pelo presente **EDITAL**, convoca **servidores filiados** e em dia com as suas obrigações sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária a **Eleição da delegação do SINDJUD-PE para o XII Congresso da FENAJUD**, a ser realizada no dia **28 de abril de 2021 (quarta-feira)**, às 14h00min, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, através da plataforma de videoconferência **ZOOM meetings** (com link de acesso mediante realização de cadastro disponível no site do sindicato). Tudo nos termos do artigo 17, § 5º e 6º, do Estatuto do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Pernambuco, o qual prevê a realização excepcional de Assembleia Geral por meios eletrônicos, considerando o estado de calamidade pública em Pernambuco, sob o Decreto Nº 48833 de 20/03/2020, que foi prorrogado pelo Decreto Nº 49959 de 16/12/2020, com vigência até 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**Alcides Campelo de Albuquerque Junior**  
**Coordenador Geral**